



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

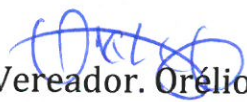
Às onze horas e trinta minutos (11:30) do dia dezessete do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, número 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, estando presente os senhores Vereadores Ana Braçoforte, Ana de Marcílio e Orélio do Ovo, Membros deste Colegiado, e também o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e ainda a Senhora Maria Antoniêta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretária das Comissões). A senhora Presidente Vereadora Ana Braçoforte, deu por aberto os trabalhos da presente reunião e solicitou a Vereadora Ana de Marcílio, Secretária desta Colegiado que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, sendo informada de que por tratar-se da primeira reunião ordinária desta Comissão a realizar-se nesta legislatura, não haver Ata para ser lida, nem discutida e nem votada. Assim sendo, a senhora Presidente solicitou a senhora secretária que fizesse a leitura do expediente, que constou do Parecer sobre o Projeto de Lei 004/2025, de autoria do Vereador André dos Errados, que “INSTITUI A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, A FESTIVIDADE DO BLOCO O CABEÇÃO”. Relator da matéria, o Vereador Orélio do Ovo ofereceu seu Parecer favorável a aprovação da propositura. Parecer sobre o Projeto de Lei 005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “INSERE O BAILE MUNICIPAL DE CARNAVAL NO CALENDÁRIO FESTIVO DE GOIANA; AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIANA A REALIZÁ-LO E REVERTER A TOTALIDADE DA BILHETERIA À INSTITUIÇÃO BENEFICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Relator da matéria, o Vereador Orélio do Ovo, deliberou pela aprovação da propositura. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente anunciou a Ordem do Dia, colocando em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei 004/2025, de autoria do Vereador André dos Errados. Colocada em discussão, e não havendo quem discutisse, a matéria foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocada em discussão e não havendo quem discutisse, a matéria foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade.



Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente facultou a palavra aos presentes e não tendo quem desejasse fazer uso da mesma e não havendo mais outros assuntos para serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião marcando a próxima para o dia três (03) do mês de março do ano andante, no horário costumeiro. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e votada, será assinada pelo senhores Vereadores presentes.


Vereadora. Ana Braço Forte – Presidente


Vereadora. Ana de Marcílio / Secretário


Vereador. Orélio do Ovo / Membro